



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
25251/2022 14/12/2022 11:30

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 316/2022

Assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais COMPAS e do Fundo Municipal de Bem Estar Animal FUMBEA, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 124, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPAS e do Fundo Municipal de Bem Estar Animal – FUMBEA, e dá outras providências.

Faz-se saber que a propositura apresentada tem o objetivo de buscarmos a conscientização da população a respeito da posse responsável de animais domésticos e uma maior participação da comunidade no Conselho, bem como a organização e a regulamentação do Fundo Municipal de Bem Estar Animal para que o Município possa financiar políticas públicas de proteção dos animais domésticos ou silvestres.

Diante do aqui exposto, e por tratar-se de medida que visa atender ao maior interesse público, solicito dos nobres Pares a apreciação do anexo Projeto de Lei e, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus sinceros protestos de apreço e consideração.

Sumaré,